



**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA IMPRESA – SOCIEDADE GESTORA DE  
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. – SOCIEDADE ABERTA**

16/04/2019

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO UM DA ORDEM DO DIA

APRECIAR, DISCUTIR, MODIFICAR E DELIBERAR SOBRE O RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO A QUE SE REFERE O NÚMERO 6 DO ARTIGO 508º-C DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS, O BALANÇO E CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, OS RELATÓRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E OS DEMAIS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INCLUINDO, DESIGNADAMENTE, O RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE PREVISTO NO REGULAMENTO DA CMVM N.º 4/2013

PROPOSTA

Propõe-se aprovar o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo da sociedade previsto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

Lisboa, 19 de Março de 2019

Pelo Conselho de Administração